

PORTARIA Nº 744/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 498132/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa AUTO MOTO ESCOLA EFICAZ LTDA - "AUTO ESCOLA EFICAZ", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.876.189/0001-30, com sede à Av. Arapongas, nº 1123, Q. 1, LT 14, Bairro Vila Olinda, Rondonópolis/MT, como CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser somente de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25268894

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar